

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da fiscalização dos terrenos sem manutenção existentes na Avenida Domingas Alves da Costa e adjacências, no bairro São João Del Rei.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Quantos terrenos baldios localizados na Avenida Domingas Alves da Costa e adjacências foram fiscalizados nos últimos 12 meses? Encaminhar relação dos imóveis fiscalizados.
- Quantos proprietários foram notificados para promover a limpeza, roçada e conservação dos terrenos no referido período? Encaminhar cópia das notificações expedidas.
- Quantos autos de infração foram lavrados em razão da ausência de manutenção dos terrenos? Informar a situação de cada procedimento e encaminhar cópia da documentação correspondente.
- Existe programação para realização de novas ações de fiscalização na Avenida Domingas Alves da Costa e adjacências? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do cronograma de fiscalização.
- Quais medidas vêm sendo adotadas pela Secretaria para garantir o cumprimento da legislação municipal referente à limpeza e conservação de terrenos particulares na região?
- Caso não tenham sido realizadas fiscalizações ou notificações, informar, de forma fundamentada, os motivos que justificam a ausência dessas ações.

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340030003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

